

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 03 de novembro de 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 087-A/2012

Quixaba-PB, 01 de Novembro de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE exonerar, a pedido, dos Cargos Comissionados abaixo relacionados:

- Chefe de Arrecadação Tributário;
- Chefe de Setor de Proj. Especiais e Prog.;
- Chefe de Setor de Informações Educacionais;
- Chefe de Divisão de Supervisão Escolar;
- Assessor Jurídico;
- Chefe de Recepção e Cerimonial;
- Assessor Jurídico/Controladoria do Município;
- Secretario de Obras Pub. Serv. Urbanos;
- Gerente de Urbanismo;
- Chefe de Divisão Obras/Urbanismo;
- Secretario de Estradas e Rodagens;
- Chefe de Divisão de Estradas e Rodagens;
- Chefe de Setor de Politicas de Desenvolvimento;
- Chefe de Assistência Social;

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 01 de Novembro de 2012.


Júlio César de Medeiros Batista

- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Chefe de Gabinete do Prefeito

LAILISSO GONÇALVES FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

MARIA ROZINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

GLAUCO MOURA RAMOS
Secretário de Estradas de Rodagem